

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO ININGA, TERESINA, **PIAUÍ, BRASIL; CEP 64049-550**

SG - 14. TELEFONES: (86) 3215 5642/3215 5645; FAX (86) 3215 5640

## **NOTA INFORMATIVA PRAEC**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), informa que de acordo com a Lei nº 14.914/24 que trata da Política Nacional de Assistência Estudantil, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de julho de 2024 (https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14914-3-julho-2024-795887 -publicacaooriginal-172283-pl.html), a renda bruta *per capita*, para efeitos de avaliação socioeconômica dos auxílios e benefícios disponibilizados por esta Pró-Reitoria passará de 1,5 (um e meio) salários mínimos para 1 (um) salário mínimo. Informamos ainda que, estudantes que obtiveram processos analisados anteriormente e que ultrapassem o novo valor estipulado pela Lei, não serão afetados (continuando vigente o que constava em editais anteriores). Sendo assim, o novo critério de renda passa a valer a partir da data desta publicação.

Teresina, 19 de julho de 2024

Assistente Social
CRESS nº 1842/22ª Região
SIARE 2246670

fociona al Patrono lima

CACOM - Coordenadora em exercício

Jociara de Fátima Lima

Profa. Dra. Mônica Arrivabene Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI